

Florianópolis, 11 de junho de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foram recebidas impugnações, referente ao Edital CRN10 nº 02/2021– Inscrição de Chapa, conforme prazo previsto no Art. 41, da Resolução CFN 564/2015, encerrado na data de 10 de junho de 2021.

Rafaella Mafra
Rafaella Mafra
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
CRN-10/4272